

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

## GABINETE DO PREFEITO

Retificação do decreto Nº 17.651, publicado no Doesh na Edição 136 de 20/04/2018

DECRETO Nº 17.651, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia, a contar de 19.04.2018, AYRTON POERSCHKE FERRARI, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Culturais e Tradicionalismo, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADO**, a contar de **19.04.2018**, o Senhor **AYRTON POERSCHKE FERRARI**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Assuntos Culturais e Tradicionalismo, junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nível hierárquico III, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-2.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.04.2018

São Borja, 20 de abril do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado nesta data no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em:24/04/2018

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete

“Revoga a Lei Municipal nº 1.569, de 02 de março de 1989, e os artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 4.261, de 2 de agosto de 2010.”

O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Revoga a Lei Municipal nº 1.569, de 02 de março de 1989, que “Institui o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e dá outras providências”, e os artigos 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei Municipal nº 4.261, de 2 de agosto de 2010.

**Art. 2º .** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de abril do ano de 2018.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em: 27/04/2018

**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete.

## Secretaria de Administração

[Resultado preliminar da primeira etapa do Processo Seletivo de Estágio \(1 de 3\)](#)

Protocolo Nome Entidade Curso/área Apto / Não Apto -  
004/2018 Adailson Barbosa Reginaldo Padre Francisco  
Ensino Médio APTO - 294/2018 Ademir Vilhalba  
Trindade Junior CESB Ensino Médio APTO -106/2018  
Adriane Guedes Medeiros Eidelwein Unipampa Serviço  
Social APTO - 227/2108 Adriel Douglas Paiva  
Gonçalves Arneldo Matter Ensino Médio NÃO APTO -  
361/2018 Adrieli Dobler Rodrigues Anhanguera  
Pedagogia APTO - 039/2018 Agnes Martins Marques  
Olavo Bilac Ensino Médio APTO 115/2018 Elaine  
Ribeiro Mendes CESB Ensino Médio-Magistério APTO -  
083/2018 Alana Pereira Gimenez IFF Licenciatura em  
Física APTO - 107/2018 Alef Pereira Bruno Padre  
Francisco Ensino Médio-EJA NÃO APTO 291/2018  
Alessandro Flores Moller Anhanguera Educação Física  
APTO 182/2018 Alexandre Wagner de Quevedo  
Anhanguera Administração APTO 071/2018 Aline Streck  
Guimarães Uninter Ciências Contábeis APTO 362/2018  
Aline Viana da Rosa CESB Ensino Médio APTO  
137/2018 Alison Goulart Godois Unipampa Relações

LEI Nº 5.341, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

Públicas APTO 099/2018 Alison Lago Mariano UERGS Gestão Ambiental NÃO APTO 296/2018 Alison Pedroso Weber CESB Ensino Médio APTO 073/2018 Amanda Caceres Marques Tricentenário Ensino Médio APTO 266/2018 Amanda Rutilli Diniz Unipampa Ciências Humanas APTO 030/2018 Ana Carolina Dias Robalo CESB Ensino Médio-Magistério APTO 151/2018 Ana Carolina Schimitz de Vargas Olavo Bilac Técnico em Contabilidade APTO 053/2018 Ana Carolina Segobio Rios Unipampa Serviço Social APTO 236/2018 Ana Carolina Vaz dos Santos Unipampa Serviço Social APTO 052/2018 Ana Elena Leal Santiago Apparicio Silva REEnsino Médio APTO 031/2018 Ana Lúcia Pinto Ajala Fonseca CESB Ensino Médio-Magistério APTO 251/2018 Ana Maria Rosa da Costa Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 136/2018 Ana Paula Pittaluga Spindola Anhanguera Serviço Social APTO 372/2018 Ana Tiele Batista Gimenez IFF Licenciatura em Matemát APTO 057/2018 Anaí Acunha Pinto Schroder Unipampa Ciências Políticas APTO 368/2018 Anderson Dorneles Carbuñck Anhanguera Pedagogia APTO 321/2018 André Luiz da Silva Rodrigues Unipampa Jornalismo APTO 092/2018 Andreia Oliveira Siqueira SENAC Técnico em Enfermagem APTO 036/2018 Andrelize Pires Arce Uniderp Serviço Social APTO 146/2018 Andressa Dinat da Rocha Padre Francisco Ensino Médio APTO 050/2018 Andressa Silva Rodrigues Unipampa Relações Públicas APTO 330/2018 Andreza Caroline da Cruz Unipampa Relações Públicas APTO 240/2018 Ane Gabrieli Souza de Moura Padre Francisco Ensino Médio APTO 297/2018 Anelise Santos da Silva IFF Licenciatura em Física APTO 138/2018 Anna Clara Pereira Machado Unipampa Relações Públicas APTO 265/2018 Antonio Antunes Costa Júnior URI – Santiago Direito APTO 264/2018 Antonio Carlos Vieira Flores Olavo Bilac Ensino Médio APTO 149/2018 Ari Blaz Falcão Ardais IFF Licenciatura em Matemát APTO 109/2018 Ariane Carvalho Mello IFF Licenciatura em Matemát APTO 284/2018 Ariele Erkmann Rodrigues Padre Francisco Ensino Médio-EJA APTO 064/2018 Aryca de Lima Santos Unipampa Ciências Políticas APTO 188/2018 Assis Filipe Tonetto Dinat Anhanguera Tecnologia em Logística APTO Planilha1 Página 2 180/2018 Aurora Ortiz Neves Unipampa Serviço Social APTO 231/2018 Barbara Santos Gomes IFF Técnico em Cozinha APTO 341/2018 Beatriz Pinto de Matos CESB Ensino Médio APTO 221/2018 Berenice Silva dos Santos Weber Unipampa Ciências Humanas NÃO APTO 086/2018 Bernardo Correa Benevenuti Apparicio Silva REEnsino Médio APTO 079/2018 Bionda de Paula Ferreira Padre Francisco Ensino Médio APTO 233/2018 Bruna de Almeida Jacques Unipampa Serviço Social APTO 204/2018 Bruna dos Santos Carvalho Padre Francisco Ensino Médio APTO 309/2018 Bruna Montenegro Fraga Olavo Bilac Ensino

Médio APTO 209/2018 Bruna Rocha Zinelli IFF Licenciatura em Matemát APTO 252/2018 Bruna Sá da Rosa CESB Ensino Médio APTO 277/2018 Bruno Dal Pai Unipampa Publicidade APTO 358/2018 Bruno dos Santos SENAC Técnico em Informática APTO 192/2018 Bruno Naetzold Soares IFF Técnico em Informática APTO 253/2018 Camila Carvalho Collazzo Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 056/2018 Camila Maschio Passarini Unipampa Ciências Políticas APTO 360/2018 Camila Motta dos Santos CESB Ensino Médio-Magistério APTO 126/2018 Camila Ortiz da Silva UERGS Gestão Ambiental APTO 116/2018 Camila Silva Fagundes SEG Técnico em Enfermagem NÃO APTO 275/2018 Carmen Carolina de Almeida Borsat Unipampa Relações Públicas APTO 370/2018 Carol da Silva Moreira UNIPAMPA Relações Públicas APTO 332/2018 Caroline de Almeida Sókora UNIPAMPA Serviço Social APTO 076/2018 Caroline Silva de Paula SEG Técnico em Radiologia NÃO APTO 110/2018 Caroline Vargas Unipampa Serviço Social NÃO APTO 225/2018 Cassia Miranda Chaves URI – STO ÂNGDireito NÃO APTO 278/2018 Catarina Maria Sebastião Amaim Unipampa Publicidade APTO 211/2018 Clarice Wesner Lemos IFF Técnico em Cozinha APTO 359/2018 Clarissa Mariela Maidana CESB Ensino Médio APTO 301/2018 Claudia Ivanir Fonseca Figueira IFF Licenciatura em Matemát APTO 354/2018 Daiana dos Santos Barbosa SENAC Técnico em Enfermagem APTO 281/2018 Daiana Teles da Silva Padre Francisco Ensino Médio APTO 098/2018 Daiane Rosa Chuquel IFF Licenciatura em Física APTO 134/2018 Daniela Aguiar Lucero Olavo Bilac Técnico em Contabilidade NÃO APTO 205/2018 Daniela Santos da Silva CESB Ensino Médio-Magistério APTO 373/2018 Daniele da Silva Oliveira UNIPAMPA Relações Públicas APTO 353/2018 Daniele Ferreira IFF Tecnologia em Gestão de APTO 155/2018 Daniele Godinho da Silva SEG Técnico em Enfermagem NÃO APTO 117/2018 Daniele Locateli Ribeiro URI – Santiago Ciências Contábeis APTO 178/2018 Daniele Roberta Moraes Fernandes Anhanguera Pedagogia APTO 191/2018 Daniele Rosa de Matteo Olavo Bilac Ensino Médio APTO 307/2018 Danielly Engelmann de Oliveira Unipampa Jornalismo APTO 310/2018 Darlan Gabriel Anschau IFF Tecnologia em Gestão de APTO 168/2018 Darlise da Cruz Molina Anhanguera Administração APTO 121/2018 Débora Liscano Vicenti Getúlio Vargas Ensino Médio APTO 254/2018 Dener Maia Moraes Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 375/2018 Denise Vieira Robalo UNINTER Administração APTO Planilha1 Página 3 046/2018 Dina Leão Correa da Silva Uniderp Pedagogia APTO

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

042/2018 Douglas Farinha Tubino SENAC Técnico em Enfermagem NÃO APTO 023/2018 Douglas Velmud Perinazzo UERGS Gestão Ambiental APTO 238/2018 Ebson Giovane Camargo Machado IFF Tecnologia em Gestão de APTO 043/2018 Edinelson Portela Alves IFF Licenciatura em Física APTO 158/2018 Edinolia Conceição Fonseca UNIP Pedagogia NÃO APTO 001/2018 Eduarda Carpes de Almeida Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 282/2018 Eduarda Garcia Ferreira UERGS Gestão Ambiental APTO 047/2018 Eduarda Radiske da Cruz Unipampa Relações Públicas NÃO APTO 077/2018 Eduardo Martins dos Reis CESB Ensino Médio APTO 331/2018 Elaine Catarina Acosta Fagundes IFF Licenciatura em Matemát APTO 270/2018 Eleandro Fernandes Severo Unipampa Relações Públicas NÃO APTO 069/2018 Elenise Rodrigues Martins SEG Técnico em Enfermagem APTO 173/2018 Eliana Caetano Sisti Unipampa Ciências Humanas APTO 133/2018 Elisabete da Costa Aguirre Arnaldo Matter Ensino Médio APTO 070/2018 Elisandra Wollmeister Unipampa Agronomia APTO 220/2018 Elizabeth Muller do Prado IFF Gastronomia APTO 272/2018 Emeline Rohd Teichmann IFF Gastronomia APTO 364/2018 Emili Godoy Ribeiro Getúlio Vargas Ensino Médio APTO 196/2108 Erica Ferraz Mendes Olavo Bilac Ensino Médio APTO 228/2018 Erica Figueira de Matos Olavo Bilac Ensino Médio APTO 019/2018 Everton Damaceno Vieira UERGS Gestão Ambiental APTO 025/2018 Everton de Moura Rocha IFF Licenciatura em Matemát APTO 318/2018 Fabiane Pinto Ajala Prestes Olavo Bilac Técnico em Contabilidade APTO 262/2018 Fabiele Luise Rott UNINTER Educação Física APTO 371/2018 Felipe Ferreira Rodrigues de Paula Tricentenário Ensino Médio APTO 295/2018 Fernanda Dalenogari de Freitas URI – Santiago Arquitetura e Urbanismo NÃO APTO 206/2018 Fernanda Miguel Pereira CESB Ensino Médio APTO 181/2018 Fernanda Olivia Guisolfi Weirich Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 292/2018 Fernanda Pinto Nunes Anhanguera Administração APTO 327/2018 Fernando Oliveira Fagundes CESB Ensino Médio APTO 311/2018 Filipe Cesar Tunes Olavo Bilac Ensino Médio APTO 241/2018 Filipe Pillar Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 141/2018 Flaviana Pinto Nunes Anhanguera Administração APTO 234/2018 Franciani Fraga Fiorin URI – Santiago Enfermagem APTO 208/2018 Franciele Aquino de Ávila CESB Ensino Médio-Magistério APTO 244/2018 Franciele Bouchet Bacim IFF Tecnologia em Gestão de APTO 142/2018 Francine Soares Gonçalves Olavo Bilac Técnico em Contabilidade APTO 090/2018 Gabriel Araújo Barroso SENAC Técnico em Enfermagem NÃO APTO 029/2018 Gabriel Lentz de Abrêu Unipampa Jornalismo APTO 329/2018 Gabriela Cabeleira Gonçalves Arnaldo Matter Ensino Médio APTO 164/2018 Gabriela Carpes

Pereira CESB Ensino Médio-Magistério APTO 060/2018 Gabriela Silva de Paula CESB Ensino Médio-Magistério APTO 287/2018 Gabriele Guimarães Peres Arnaldo Matter Ensino Médio APTO 096/2018 Gabrielli Leiria Padilha Unipampa Jornalismo APTO 344/2018 Geison Oliveira do Nascimento Olavo Bilac Ensino Médio APTO Planilha1 Página 4 289/2018 Geovana de Deus da Silva Apparicio Silva REnsino Médio APTO 271/2018 Geovane da Silva Pereira Unipampa Jornalismo APTO 320/2018 Giane Karine Fonseca IESA CNEC Direito APTO 186/2018 Giovana Gonçalves Mendes SEG Técnico em Enfermagem NÃO APTO 040/2018 Giovana Viana Garcia Franco Unipampa Ciências Humanas NÃO APTO 336/2018 Giovanni Zanela IFF Licenciatura em Matemát APTO 129/2018 Gisele Bastarrache Gay UNINTER Licenciatura em Pedagog APTO 067/2018 Gislaine Dos Santos Silva Apparicio Silva REnsino Médio-EJA APTO 214/2018 Guilherme Fernandes Moraes UNINTER História APTO 250/2018 Gustavo Medeiros da Silva IFF Licenciatura em Física APTO 066/2018 Gustavo Vargas Nogueira CESB Ensino Médio APTO 242/2018 Helena Floriano Bloss IFF Licenciatura em Física APTO 008/2018 Igor Rocha Paes Arnaldo Matter Ensino Médio APTO 230/2018 Ingrid da Silva Mello UNINTER Pedagogia APTO 376/2018 Ingrid de Lima UNIPAMPA Serviço Social APTO 123/2018 Ingrid dos Santos Bettim UERGS Gestão Ambiental APTO 226/2018 Ingrid Fernandes dos Santos URI – Santiago Farmácia APTO 285/2018 Ingrid Valeria Lemos Marques SEG Enfermagem NÃO APTO 003/2018 Isabela Grutzmacher Possebon URI – Santiago Direito APTO 022/2018 Isadora dos Santos Garcia Olavo Bilac Técnico em Contabilidade APTO 315/2018 Iuri da Silva Sarmento CESB Ensino Médio-Magistério APTO 257/2018 Ivan Assaf Pereira UERGS Gestão Ambiental APTO 020/2018 Ivete Bettim do Amaral Unipampa Ciências Humanas APTO 130/2018 Jaderson Luis da Silva Gonçalves UERGS Gestão Ambiental APTO 229/2018 Jaíne Almeida Guimarães SEG Técnico em Radiologia NÃO APTO 119/2018 Jaíne Godoy da Rosa Olavo Bilac Técnico em Contabilidade APTO 325/2018 Jamile Silveira Medeiros Olavo Bilac Ensino Médio APTO 200/2018 Jayne Nascimento Machado Anhanguera Educação Física APTO 055/2018 Jenifer Chaiane Correa Almeida Unipampa Relações Públicas APTO 058/2018 Jenifer dos Santos Fernandes Unipampa Ciências Humanas NÃO APTO 199/2018 Jennifer Moiano Roos URI – Santiago Enfermagem APTO 169/2018 Jéssica Carvalho IFF Sistemas de Informação APTO 302/2018 Jessica Correa Rodrigues Ribeiro Unipampa Relações Públicas APTO 223/2018 Jessica Oliveira Ribeiro

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

Unipampa Jornalismo APTO 145/2018 Jessie Talita de Oliveira IFF Gastronomia APTO 131/2018 Jéssina Fernanda Amarilho Antunes UERGS Gestão Ambiental APTO 002/2018 Jeyce Silva do Nascimento IFF Licenciatura em Matemática APTO 085/2018 João Carlos Clos Silva CESB Ensino Médio APTO 044/2018 João Francisco da Silva Soares IFF Sistemas de Informação APTO 305/2018 João Metrione Costa Zambrano IFF Licenciatura em Física APTO 283/2018 João Vitor Pereira Antunes CESB Ensino Médio APTO 215/2018 Jonathan Eduardo de Souza Rosa Padre Francisco Ensino Médio APTO 093/2018 Jonathan Fonseca Marques Tricentenário Ensino Médio NÃO APTO 303/2018 Jorge Andrade Pacheco Junior Arnaldo Matter Ensino Médio APTO 068/2018 José Arlindo Piazer de Souza Neto Unipampa Ciências Políticas APTO 300/2018 José Francisco Zampieron Unipampa Ciências Sociais e Política APTO Planilha1 Página 5 153/2018 Joseane Lencina Hidalgo Anhanguera Educação Física APTO 065/2018 Juliana Rodrigues Nilson Olavo Bilac Ensino Médio APTO 308/2018 Karen Rodrigues Brum Olavo Bilac Ensino Médio APTO 010/2018 Karine Barbosa Martins Unipampa Ciências Humanas APTO 334/2018 Karine de Oliveira Freitas UNIPAMPA Jornalismo APTO 326/2018 Karine Gonçalves dos Santos SEG Técnico em Radiologia NÃO APTO 035/2018 Karine Matte Senger UERGS Gestão Ambiental APTO 203/2018 Katharin Mendes Parcianelo Unipampa Ciências Sociais e Política NÃO APTO 152/2018 Katiane Almeida Garcia Padre Francisco Ensino Médio-EJA APTO 015/2018 Kauane de Souza Silva Senac Técnico em Enfermagem NÃO APTO 197/2018 Kelen da Rosa IFF Licenciatura em Física APTO 103/2018 Kellem Paula Rohã Araujo IFF Tecnologia em Gestão de APTO 232/2018 Lais Acosta CESB Ensino Médio APTO 072/2018 Lais Dias da Silva IFF Licenciatura em Física APTO 246/2018 Lais Quevedo Cortes IFF Gastronomia APTO 276/2018 Laísa Pizzutti Beulck Unipampa Relações Públicas APTO 258/2018 Laiza de Andrade Gomes UERGS Gestão Ambiental APTO 162/2018 Lara Lopes Mendes IFF Licenciatura em Matemática APTO 202/2018 Larissa Jardim Bolzan Unipampa Serviço Social NÃO APTO 084/2018 Larissa Ribeiro Carmo SEG Técnico em Radiologia NÃO APTO 176/2018 Lauma de Fatima Alves dos Santos IFF Sistemas de Informação APTO 185/2018 Leonardo Bernardo Curtis CESB Ensino Médio APTO 366/2018 Leonardo Mattos Leal Anhanguera Administração APTO 033/2018 Leonardo Pereira Soares Getúlio Vargas Ensino Médio APTO 037/2018 Leticia Nunes Rocha Getúlio Vargas Ensino Médio APTO 032/2018 Liandre Gumisson de Miranda Getúlio Vargas Ensino Médio APTO 024/2018 Lilian Simone Souza Pires Unipampa Ciências Humanas NÃO APTO 160/2018 Liliane Souza de Lourenço SEG Técnico em Enfermagem NÃO APTO 298/2018 Lisiane da

Silva Paula UERGS Gestão Ambiental APTO 342/2018 Livia Marques Laborde Soares CESB Ensino Médio APTO 132/2018 Luana Espindola da Rosa Unipampa Ciências Humanas APTO 089/2018 Lucas Cardoso Gomes IFF Sistemas de Informação APTO 293/2018 Lucas Henrique Silva Rodrigues Unipampa Ciências Sociais e Política APTO 011/2018 Lucas Moreira de Mattos Unipampa Ciências Humanas APTO 323/2018 Lucas Oliveira Magalhães de Lima CESB Ensino Médio APTO 317/2018 Luciana de Ávila Martins IFF Licenciatura em Matemática APTO 328/2018 Luciana Torres Paniz CESB Ensino Médio-Magistério APTO 156/2018 Lucimari Santos Unipampa Relações Públicas NÃO APTO 322/2018 Lucimari Soares Pedroso CESB Ensino Médio-Magistério APTO 306/2018 Luis Davi Medeiros Dias Olavo Bilac Ensino Médio APTO 313/2018 Luis Henrique das Dores Araujo Olavo Bilac Ensino Médio APTO 163/2018 Luis Ricardo Reis de Avila Unipampa Ciências Humanas APTO 027/2018 Luiz Renato Pereira Fanfa Unipampa Ciências Humanas NÃO APTO 343/2018 Lunei Aranda Rinco CESB Ensino Médio APTO 150/2018 Maderley Martins Pereira Unipampa Ciências Humanas NÃO APTO 219/2018 Maiara Pfinkestag Wisch Padre Francisco Ensino Médio APTO Planilha1 Página 6 113/2018 Maico de Oliveira Acosta Unipampa Ciências Humanas APTO 095/2018 Maicon Quevedo Fontela IFF Licenciatura em Matemática APTO 172/2018 Mainara Santos de Oliveira SEG Técnico em Enfermagem NÃO APTO 144/2018 Marcela Furquim Weber Unipampa Serviço Social APTO 367/2018 Marcela Marçon Cartolano UNIPAMPA Jornalismo APTO 028/2018 Marcelo Barcellos da Cunha Unipampa Ciências Sociais e Política APTO 187/2018 Marcia Daiana Correa Alves Olavo Bilac Técnico em Contabilidade APTO 345/2018 Marcele Nascimento da Rosa UNINTER Tecnologia em Processos APTO 365/2018 Marcele Nascimento da Rosa CESB Ensino Médio-Magistério APTO 147/2018 Maria Eduarda Floriano Bloss Padre Francisco Ensino Médio APTO 184/2018 Maria Fernanda dos Reis Silva CESB Ensino Médio APTO 335/2018 Maria Isabel Monteiro Ramos UNIPAMPA Jornalismo APTO 248/2018 Maria Julia Fontoura Guedes Unipampa Relações Públicas APTO 235/2018 Maria Teresa de Ré Porto Unipampa Publicidade APTO 118/2018 Mariah Araujo Cabeleira SEG Técnico em Enfermagem NÃO APTO 316/2018 Mariana Ruschel de Almeida Unipampa Publicidade e Propaganda APTO 312/2018 Mariana Tolentino de Oliveira Olavo Bilac Ensino Médio APTO 213/2018 Mariane Rodrigues de Oliveira Unipampa Ciências Humanas APTO 021/2018 Mariano Roballo Mohr Unipampa Ciências Humanas

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

APTO 249/2018 Marilei Silva Calazans Unipampa Relações Públicas APTO 247/2018 Marlene de Freitas Rodrigues Unipampa Relações Públicas NÃO APTO 267/2018 Mauricio Danski Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 051/2018 Michele Romualdo Franco e Silva Unipampa Jornalismo APTO 167/2018 Milena Dorneles Rodrigues Unipampa Serviço Social APTO 256/2018 Milene Pires Mendes URI – Santiago Farmácia APTO 049/2018 Morgana Carvalho Ferreira Ensino Médio Ensino Médio-Magistério APTO 350/2018 Nadege Natali Silva da Silva CESB Ensino Médio-Magistério APTO 338/2018 Nadia Facio CESB Ensino Médio-Magistério APTO 061/2018 Nadine da Silva Marino Unipampa Jornalismo APTO 101/2018 Naelen Dorneles Costa SENAC Técnico em Enfermagem APTO 038/2018 Natáli Paz Godoi Olavo Bilac Ensino Médio APTO 263/2018 Natalia Pereira Araujo URI – Santiago Enfermagem APTO 026/2018 Natalie Lixinski Carvalho IFF Licenciatura em Matemát APTO 190/2018 Natalya Marjana Goelzer IFF Sistemas de Informação APTO 007/2018 Nathalia Andrade de Barros Unipampa Relações Públicas APTO 097/2018 Natiele Dornelles Fontoura IFF Licenciatura em Matemát APTO 273/2018 Nei Alceu Cardoso Ajala IESA CNEC Direito APTO 120/2018 Nubia Assumpção Dutra Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 102/2018 Nycole Batista Dornelles Arneldo Matter Ensino Médio-EJA NÃO APTO 108/2018 Odirley Vieira Pereira Padre Francisco Ensino Médio-EJA NÃO APTO 034/2018 Oséias da Silva Machado CESB Ensino Médio APTO 268/2018 Otávio Tinoco Sturza de Moraes Unipampa Jornalismo APTO 139/2018 Pamela Machado de Andrade IFF Licenciatura em Física APTO 369/2018 Paola Belmonte Roballo UNIPAMPA Ciências Sociais e Políti APTO 339/2018 Patrick Ruis Ferreira UNINTER Licenciatura em Geografi NÃO APTO 112/2018 Paula Belmonte Roballo CESB Ensino Médio APTO Planilha1 Página 7 017/2018 Paula Daniele Ody Santiago CESB Ensino Médio-Magistério APTO 148/2018 Paula de Oliveira Sant'Ana IFF Gastronomia APTO 128/2018 Pietro Camargo Martins Arneldo Matter Ensino Médio-EJA NÃO APTO 260/2018 Priscila da Silva Unipampa Relações Públicas APTO 193/2018 Priscila Pereira Machado SEG Técnico em Enfermagem NÃO APTO 087/2018 Rafaela Corrales Mendonça Tricentenário Ensino Médio APTO 286/2018 Rafaela Gay de Souza Arneldo Matter Ensino Médio APTO 170/2018 Raíssa Oliveira Pedroso UNINTER Tecnologia em Gestão Ho APTO 363/2018 Ranieri Costa Manacas UNIPAMPA Ciências Sociais e Políti NÃO APTO 243/2018 Rauane de Almeida Caetano IESA CNEC Fisioterapia APTO 304/2018 Renan Machado Silva Arneldo Matter Ensino Médio APTO 018/2018 Renan Mendonça Alves Unipampa Serviço Social APTO 349/2018 Renan Vieira da Silveira UNIPAMPA Relações Públicas APTO 059/2018

Renata Alves Serpa Unipampa Relações Públicas APTO 352/2018 Richard Gonçalves Almeida UNIPAMPA Ciências Humanas APTO 135/2018 Richelle da Silva Costa Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 081/2018 Roberta Camargo Dorneles Tricentenário Ensino Médio APTO 166/2018 Roberta Vivina Braun Padre Francisco Ensino Médio APTO 125/2018 Roberto Gonçalves Nunes UNINTER Tecnologia em Gestão Ser APTO 210/2018 Rosane de Mattos Santos CESB Ensino Médio APTO 314/2018 Rosemari Santos do Amaral IFF Licenciatura em Matemát APTO 216/2018 Rosenara Lafuente Moreira UERGS Gestão Ambiental APTO 088/2018 Rubia Rosane Melo dos Santos IFF Licenciatura em Matemát APTO 269/2018 Rubya Souza Garcia Unipampa Serviço Social APTO 333/2108 Sabrina Dornelles Lamana UNIPAMPA Serviço Social APTO 195/2018 Sabrina Duarte Rodrigues Unipampa Ciências Humanas APTO 207/2018 Sabrina Viana Belmonte da Rosa SEG Técnico em Enfermagem NÃO APTO 239/2018 Saymom Salbego de Carvalho IFF Licenciatura em Física APTO 012/2018 Selena Santos Gomes Unipampa Ciências Humanas APTO 165/2018 Sérgio Claudiomiro Moraes Pereira Tricentenário Ensino Médio APTO 111/2018 Shaiane Dornelles Ferreira CESB Ensino Médio-Magistério APTO 348/2018 Silvia Ferreira Leske URI – Sto Ángel Psicologia APTO 063/2018 Stefani Campos Soares Getúlio Vargas Ensino Médio APTO 122/2018 Stefani Duarte Padre Francisco Ensino Médio-EJA APTO 259/2018 Stefani Naetzold Soares UNINTER Licenciatura em Pedagog NÃO APTO 198/2018 Suelen Fonseca de Andrade Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 078/2018 Sulema Rathes de Oliveira IFF Licenciatura em Matemát APTO 174/2018 Susana Carvalho da Costa Tricentenário Ensino Médio APTO 082/2018 Taiane da Silva Nascimento UERGS Gestão Ambiental APTO 189/2018 Tainá Escobar Muniz IFF Licenciatura em Matemát APTO 161/2018 Tainá Espíndola Ávila Anhanguera Administração APTO 045/2018 Tainara Ribeiro de Carvalho Olavo Bilac Ensino Médio APTO 201/2018 Taine Rodrigues Fernandes Olavo Bilac Ensino Médio APTO 016/2018 Tais Martins Camoretto Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 074/2018 Taise Martins Segobia Unipampa Serviço Social APTO 104/2018 Tales Eduardo Prestes Padre Francisco Ensino Médio APTO Planilha1 Página 8 290/2018 Tales Santos da Rosa Apparício Silva R Ensino Médio-EJA APTO 194/2018 Talison Rodrigues Mendes Tricentenário Ensino Médio-EJA NÃO APTO 218/2018 Tania Regina Borges da Silva IFF Licenciatura em Física APTO 009/2018 Tanise da Silva

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

Nascimento UERGS Gestão Ambiental APTO 340/2018  
Tauane Facio Coelho CESB Ensino Médio APTO 346/2018  
Thais Costa Moura UNIPAMPA Ciências Humanas APTO 154/2018  
Thais Galvão de Bastos Olavo Bilac Ensino Médio APTO 222/2018  
Thais Mazzui Ribeiro IFF Licenciatura em Física APTO 356/2018  
Thales Moraes Moreira URI – São Luiz Educação Física APTO 091/2018  
Thaline Cunha Moraes SENAC Técnico em Enfermagem NÃO APTO 337/2018  
Thiago Fagundes Nery UNINTER Licenciatura em História APTO 140/2018  
Thiago Lourenço Freitas Unipampa Relações Públicas APTO 279/2018  
Thifany Gonçalves NoreMBERG URI – Santiago Direito APTO 006/2018  
Tomas Pietro Pereira Lago Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 127/2018  
Toni Roger da Cruz Martins UNINTER Bacharel em Administraç APTO 357/2018  
Treyce Trindade da Silva Padre Francisco Ensino Médio-EJA NÃO APTO 159/2018  
Valciria Neres de Oliveira CESB Ensino Médio APTO 183/2018  
Valdair Oliveira Mendonça IFF Licenciatura em Física APTO 100/2018  
Valeska Avila de Moraes Unipampa Ciências Humanas APTO 212/2018  
Vandrieli Machado Portes Padre Francisco Ensino Médio APTO 041/2018  
Vanessa Lamana Bronzoni URI – Santiago Pedagogia APTO 014/2018  
Vanessa Passino de Nadai Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 048/2018  
Vaniele Lima dos Santos Tricentenário Ensino Médio APTO 217/2018  
Vanusa de Lourenço Regasson URI – STO ÂNG Educação Física APTO 347/2018  
Vera Lucia Vitorino Ramires CESB Ensino Médio-Magistério APTO 274/2018  
Vera Regina Bello Almeida Tricentenário Ensino Médio APTO 094/2018  
Veronica Almeida Fenner CESB Ensino Médio-Magistério APTO 355/2018  
Veronica Champe Ifran Tricentenário Ensino Médio APTO 171/2018  
Vinicius Rodrigues de Paula Tricentenário Ensino Médio APTO 299/2018  
Vinicius Souza Marques IFF Licenciatura em Física NÃO APTO 237/2018  
Vinicius Valle Sarassua Anhanguera Educação Física APTO 177/2018  
Vitor Souza Lucero Olavo Bilac Ensino Médio APTO 374/2018  
Vitoria Silveira de Bairros UNIPAMPA Ciências Humanas APTO 080/2018  
Viviane Segobio Leges SENAC Técnico em Enfermagem NÃO APTO 351/2018  
Wenandra Carneiro Sommer UNIPAMPA Jornalismo APTO 245/2018  
Wiliam Pires Santos Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 280/2018  
William da Silva Chaves IFF Licenciatura em Física APTO 324/2018  
Yasmin Ribeiro Machado Unipampa Ciências Sociais e Políti APTO 054/2018  
Yuri Dukle Unipampa Ciências Políticas APTO

Doesb:27/04/2018 – Edição 141

## EDITAL DE LEILÃO 002/2018

O MUNICÍPIO SÃO BORJA, representado pelo Exmo. Sr.

**EDUARDO BONOTTO**, Prefeito Municipal de São Borja/RS torna público, para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar **LEILÃO** do Tipo maior oferta a partir da avaliação, **no dia 22 de Maio de 2018, às 10 horas, no Departamento de Material e de Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Borja, na Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479, Vila Cabeleira, São Borja/RS**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, através do Leiloeiro **JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI**, devidamente nomeado para o ato, o qual estará levando à Leilão, a quem mais der, a partir da avaliação, os seguintes bens móveis e imóveis:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	AVALIAÇÃO
01	Lote de terreno de propriedade nº 16, quadra 02, do Loteamento Jardim Primavera, com área 800,00 m <sup>2</sup> , situado à Rua 3, atual Alameda dos Jacarandás, lado ímpar, distando 105,40 m <sup>2</sup> da Alameda Jardim Primavera, entre os prédios nº 95 e 135. OBS: Imóveis sem qualquer obstáculo quanto à ocupação; totalmente murado; Matrícula: 4.229.	R\$ 67.500,00
02	A parte ideal de 3/12 do imóvel composto do lote de terreno foireiro, parte do nº 01, com área de 1.242,00m <sup>2</sup> , do quarteirão nº 190, o que corresponde 310,50 m <sup>2</sup> do terreno, imóvel situado à Rua Cabo Pedroso, lado par, distando 60,00 m da Rua Bompland. OBS: Por tratar-se de "parte ideal", fica claro que o objeto está dentro de um todo maior, portanto, em condomínio; demarcado por divisas não bem precisas. Matrícula: 6.627	R\$ 26.190,00
03	Lote de terreno de propriedade, integrante do quarteirão nº 150 do cadastro Municipal, com área remanescente de	R\$ 625.050,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

	5.959,818m <sup>2</sup> , situado à Rua José Pozueco Alvares, lado ímpar, distado, a sudoeste, 27,00 m da Rua Tricentenário. OBS: Imóvel sem obstáculo quanto à ocupação, parcialmente murado. Matrícula: 20.736	
<b>04</b>	Lote de terreno foreiro, parte do nº2466, integrante do quarteirão nº 159-A do Cadastro Municipal, com área de 1.226,00m <sup>2</sup> , situado à Rua Paraguai, lado par, distando, a leste 50,60 m da Rua Joaquim Gonçalves Ledo. OBS: Imóvel sem obstáculo quanto à ocupação, com demarcação parcial nas faces norte e leste. Matrícula: 16.756.	<b>R\$ 41.377,50</b>
<b>05</b>	Lote de terreno foreiro, parte do nº 01, integrante quarteirão nº (230) 175B do Cadastro Municipal, com área de 360,00 m <sup>2</sup> , situado à Rua Campo Osório, esquina com a Rua Leandro Aragon, lados, par e ímpar, respectivamente. OBS: Imóvel sem obstáculo quanto à ocupação, com demarcação parcial na face norte e oeste; Matrícula: 21.667	<b>R\$ 33.750,00</b>
<b>06</b>	Lote de terreno foreiro, nº 192, integrante do quarteirão nº 67-P do Cadastro Municipal, com área de 1.296,00m <sup>2</sup> , situado à Rua Cel. Tristão de Araújo Nóbrega, lado par, distando, a oeste, 11,00m da Rua Maurilho Soares de Lima. OBS: Imóvel com ocupação territorial parcial (casa na face leste), cerca do 50%. Matrícula: 11.594	<b>R\$ 33.750,00</b>
<b>07</b>	Uma fração de cam-	

	po, com área remanescente de 79,017812ha, ou 790.178,12m <sup>2</sup> localizada dentro do perímetro urbano deste município, noroeste da 'zona urbana', margeada na face norte da Rua Cel. Tristão de Araújo Nóbrega, na face leste pela linha de projeção da Rua Itajaí, na face oeste pela linha de projeção da Rua de dá acesso ao "Cemitério do Passo" e, ao sul pela linha da "sanga Peribibuy"(Arroio do Padre) e alague da Barragem. OBS: Imóvel com obstáculo de ocupações antigas(olarias junto à Rua Cel. Tristão de Araújo Nóbrega); Imóvel inserido, em parte significativa, com Área de Preservação Ambiental (APA), segundo Plano Diretor. Matrícula: 21.937 e 25.321	<b>R\$ 1.080.000,00</b>
<b>08</b>	Lote de terreno foreiro nº5, do quarteirão nº198, com a área total de 64714,87m <sup>2</sup> , situado à Rua Riachuelo esquina com a Rua Dr. Moraes Nesta cidade. OBS: Possui área construída de 485,00 <sup>2</sup> antigo clube sete de setembro. Matrícula: 166	<b>R\$ 120.000,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS	AVALIAÇÃO
10	Veículo automotor tipo automóvel, marca GM, modelo CHEVETTE SL 1.6, placas IJX 4763, cor BRANCA, ano de fabricação 1989, potência 73 cv, chassi nº 9BGTC11JKKC168352, RENAVAL nº 579627233, combustível GASOLINA	R\$ 400,00
11	Retroescavadeira marca JCB, modelo 214- SIMPLES (4x2), ano de fabricação 1998, motor PERKINS 1000 aspirado, 75 hp, combustível DIESEL, incompleta,	R\$ 10.000,00
12	Veículo tipo automóvel, marca FIAT, modelo PALIO 1.6, placas IJU 2561, ano/modelo 2000/2000, cor BRANCA, chassi nº 9BD178245Y2240692, RENAVAL nº 749138564, combustível FLEX, incompleto	R\$ 600,00
13	Veículo tipo automóvel, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL SPECIAL, ano/modelo 2002/02, cor cinza, placas IKT 4584, chassi nº 9BWCA05Y93T010186, RENAVAL nº 786965401, 62 cv, combustível GASOLINA, Incompleto,	R\$ 800,00
14	Veículo automotor tipo caminhão, marca MERCEDES BENZ, modelo 1113, ano de fabricação 1973, placas IJH 8910, cor AZUL, tombamento 02.046, chassi nº 34404112055528, RENAVAL nº 579626750, combustível DIESEL, incompleto,	R\$ 3.000,00

15	Veículo automotor tipo automóvel, marca VOLKSWAGEN, modelo GOL ESPECIAL, ano/modelo 2002/03, placas ILB 3894, cor BRANCA, potência 62 cv, chassi nº 9BWCA05Y03T100374, RENAVAL nº 799083232, combustível GASOLINA, incompleto,	R\$ 800,00
16	Veículo automotor tipo automóvel hatch, marca FIAT, modelo PÁLIO EX 1.0, ano e modelo de fabricação 1998, placas IHX 3208, cor CINZA, combustível GASOLINA, chassi 9BD178296WO654209, RENAVAL nº 702267961,	R\$ 750,00
17	Trator marca CBT, modelo 2070, ano de fabricação 1972, motor PERKINS, combustível DIESEL;	R\$ 3.000,00
18	Rolo compactador com motor não acoplado, de arrasto, ano de fabricação 1982,	R\$ 600,00
19	Semirreboque 3 eixos, tipo prancha, marca RANDON, ano de fabricação 1975, placas IKI 6363, capacidade de carga 30 t, cor amarela, chassi 28.574, RENAVAL nº 56336072-0.	R\$ 3.000,00
20	Veículo automotor marca FIAT, modelo UNO MILLE EX, ano/modelo de fabricação 1999/00, placas IJA 9025, cor BRANCA, combustível GASOLINA, chassi nº 9BD158068Y4076562, RENAVAL nº 72162500-2,	R\$ 600,00
21	Veículo automotor marca FIAT, modelo SIENA ELX, ano/modelo de fabricação	R\$ 1.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

	2002, placas IKP 9557, cor PRETO, combustível GASOLINA, chassi nº 9BD17202423023756, RENAVAM nº 781222907,	
<b>22</b>	Veículo automotor tipo automóvel, marca FIAT, modelo PALIO ELX, ano/modelo de fabricação 2006/07, placas INL 3938, cor BRANCA, combustível ALCOOL/GASOLINA, chassi nº 9BD17140A72865234, RENAVAM nº 901175030.,	<b>R\$ 800,00</b>
<b>23</b>	Veículo automotor, marca VOLKSWAGEN, modelo SANTANA 2,0 MPFI, ano de fabricação 2002, cor PRETA, combustível GASOLINA, placas IKQ- 2980, chassi nº 9BWAE03X42-PO10089, RENAVAM nº 781856744.,	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>24</b>	Veículo automotor, marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, placas IIV 1518, ano de fabricação 1988, cor BRANCA, combustível GASOLINA, chassi nº 9BWZZZ23ZJP000329, RENAVAM nº 57970025-9,	<b>R\$ 300,00</b>
<b>25</b>	Veículo automotor marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, placas IKW 1558, ano/modelo de fabricação 2002/03, cor BRANCA, combustível GASOLINA, chassi nº 9BWGB07X73-POO4205, RENAVAM 00791271153,	<b>R\$ 400,00</b>
<b>26</b>	Ônibus escolar, marca SCANIA, modelo K-112 CL, ano/modelo 1989/89, cor BRANCA/ESCOLAR, placas KSW 6024, potência 305 cv, chassi Nº9	<b>R\$ 2.000,00</b>

	BSKC4X2BJ3457170, RENAVAM nº 314518754, combustível DIESEL	
<b>27</b>	Ônibus escolar M. BENZ, ano/modelo 1986/87, placas IGM 3125, cor AMARELA/ESCOLAR, chassi nº 9BM344058GB727704, RENAVAM nº 561785341, combustível DIESEL, incompleto,	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>28</b>	Veículo automotor tipo camionete, marca FORD, modelo F-1000 (motor FALCON argentino), placas IIV 4751, ano de fabricação 1990, cor cinza, placas IIV 4751, potência de 107 cv, capacidade de 1,1 t, chassi nº 9BFET7129LDB34873, RENAVAM nº 579621359, combustível a GASOLINA,	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>29</b>	Ônibus escolar, marca MERCEDES BENZ, ano/modelo de fabricação 1985/86, placas IEX 2281, cor BRANCA, combustível DIESEL, chassi nº 34505011686524, RENAVAM nº 58367889-0,	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>30</b>	Veículo automotor MICROÔNIBUS, marca MERCEDES BENZ, modelo SPRINTER M, ano/modelo 2000/2001, placas IJV 0261, cor BRANCA, combustível DIESEL, chassi nº 8AC6903411A547492, RENAVAM nº 750251654,	<b>R\$ 200,00</b>
<b>31</b>	Veículo automotor, marca FORD, modelo FIESTA 1.6 Flex, ano/modelo de fabricação 2009/10, placas IQM 1290, cor BRANCA, combustível ALCOOL/GASO-	<b>R\$ 750,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

	LINA, chassi 9BFZF55P2A8499935, RENAVAL n° 19201212-6,	
32	Veículo automotor tipo VAN FURGÃO, marca MERCEDES BENZ, modelo SPRINTER 310D, ano/modelo 1998/98, placas IIF 3437, cor BRANCA, chassi N° 8AC690330WA4520271, RENAVAL n°, 705212653	R\$ 400,00
33	Veículo automotor marca VOLKSWAGEN, modelo KOMBI, ano/modelo 2000/00, placas IJQ 5014, cor BRANCA/ESCOLAR, chassi n° 9BWGB17X6YP018786, RENAVAL n° 743412605, combustível GASOLINA, incompleta,	R\$ 200,00
34	Veículo Automotor marca Ford, modelo FUSION, ano/modelo 2010/2010, placas IQS:8994, cor Prata, chassi n° 3FAHP0CG7AR299534, RENAVAL: 205736858, COMB Gasolina, cap 5 passageiros.	R\$ 32,000,00
35	Veículo automotor, tipo PÁ CARREGADEIRA, marca CLARCK MICHIGAN, modelo 75 III, ano de fabricação 1975, cor amarela,	R\$ 8.000,00
36	Veículo automotor tipo Motocicleta, marca Honda, modelo CG Today 125cc, placa IIW 7391, cor VERMELHA, ano de fabricação 1990, potência 125cc, chassi n° 9C2JC1801LR515144, RENAVAL n° 00579619664, combustível GASOLINA,	R\$ 500,00
37	Veículo automotor tipo automóvel, mar-	R\$ 500,00

	ca FIAT, modelo PALIO ELX, ano/modelo de fabricação 2006/07, placas INL 3948, cor BRANCA, combustível ALCOOL/GASOLINA, chassi n° 9BD17140A72866314, RENAVAL n° 00901179949,	
38	Veículo automotor tipo camionete, marca NISSAN, modelo FRONTIER XE 25 X4, cabine dupla, ano e modelo de fabricação 2009, placas JHG 6262, cor VERDE, combustível DIESEL, chassi n° 94DV-CUD409J260342, RENAVAL n° 17082794-1,	R\$ 5.000,00
39	Veículo automotor tipo ambulância, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, ano e modelo de fabricação 2003, placas ILI 4102, Branco, combustível DIESEL, chassi n° 8AC9036613A909245, RENAVAL n° 00809811200,	R\$ 15.000,00
40	Veículo automotor tipo ambulância, marca Peugeot, modelo Boxer Marimar, ano e modelo de fabricação 2008/09, placas IPE 5806, Branco, combustível DIESEL, chassi n° 936ZCPMNC92033537, RENAVAL n° 00988445247,	R\$ 1.800,00
41	Câmara Fria Menoncin;	R\$ 800,00
42	Prensa Hidráulica Livenza;	R\$ 90,00
43	Torno Mecânico Cypriano Micheletto	R\$ 700,00
44	Cadeiras e Mesas Escolares;	R\$ 120,00
45	Tonel Modelar;	R\$ 900,00
46	Tonel;	R\$ 800,00

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

47	Reboque	R\$ 400,00
48	Compressor de ar Wayne	R\$ 400,00
49	Estruturas de mesas escolares;	R\$ 150,00
50	Duas armações para cesta de basquete;	R\$ 200,00
51	Pneus agrícolas – Dois pneus 23130;	R\$ 2.000,00
52	Pneus agrícolas – Dois pneus 149/24;	R\$ 2.000,00
53	Pneus agrícolas – Dois pneus 149/28.	R\$ 2.000,00
54	Incinerador	R\$ 200,00
55	Capota de fibra. Medidas:	R\$ 200,00
56	Capota de fibra.	R\$ 200,00
57	Sucatas diversas por quilo.	R\$ 0,30 o Kg

**1.1.** O presente Leilão tem por objeto a venda *ad corpus*, de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de São Borja, relacionados e descritos acima.

**1.2** - Os bens mencionados nesta relação, serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas características e qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

## 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** - O Presente leilão rege-se pela Lei 8.666/93, especialmente Art. 53 a 99 e parágrafos e suas alterações, as Leis que regem o Leilão Público, pelo Código Civil Brasileiro e nas condições estabelecidas neste Edital e nos Anexos que o integram.

**2.2** - Poderão oferecer lances qualquer pessoa física ou jurídica de natureza pública ou privada, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Avaliação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, servidores deste Órgão.

**2.3** - O lance inicial deverá ter como base o valor mínimo da avaliação, atribuída a cada lote.

**2.4** - Os lances deverão ser apresentados e aceitos conforme as Normas de Leilão Público vigentes.

**2.5** - Será considerado vencedor o participante que ofertar o maior lance, por lote.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

**3.1** - As propostas serão fornecidas em forma de lance de maior valor ou oferta por lote e será registrada em nome do arrematante vencedor na Ata lavrada no dia da licitação.

## 4 - DA DOCUMENTAÇÃO

**4.1** - Os interessados em participar do presente Leilão deverão comparecer no local indicado no preâmbulo, com os seguintes documentos:

### 4.2 - Pessoa jurídica de direito privado:

- CNPJ da empresa;
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;
- Contrato Social em vigor.

### 4.3 - Pessoa jurídica de direito público:

- CNPJ da empresa;
- Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante de que trata a letra "b";

### 4.4 - Pessoa Física:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de emancipação, quando for o caso;

**4.5** - Os documentos citados nos itens 4.2., 4.3. e 4.4. poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em Cartório ou acompanhadas do original para que a Secretaria de Administração - SAD autentique;

## 5 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

**5.1** - A alienação, anunciada no preâmbulo, realizar-se-á no dia **22 de Maio de 2018, às 10 horas**, no Departamento de Material e de Patrimônio da Prefeitura Municipal de São Borja, na Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479, Vila Cabeleira, São Borja/RS.

## 6 - DO HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO AOS BENS

**6.1** - Os bens, objeto deste leilão, poderão ser visitados

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

pelos interessados, desde que devidamente acompanhados, após agendamento prévio, através dos fones 55 3431-1105 e 55 9984-9393 com o servidor Téo Knolow.

## 7 - DO JULGAMENTO, DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO DOS BENS MÓVEIS

7.1. – Os bens a serem leiloados serão previamente avaliados e vendidos no estado em que se encontram.

7.2. - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta, a partir da avaliação.

7.3. - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de São Borja, no terceiro dia útil seguinte a data do leilão.

7.4. - Os bens móveis serão vendidos, com pagamento à vista, no ato do leilão, ou 10% no ato do leilão e o saldo em até 24 horas da realização do leilão, a quem oferecer maior lance, mediante depósito em espécie ou cheque do próprio arrematante em conta de titularidade do município junto ao Banco do Brasil, Agência 0187-2 – São Borja, C/C 11.471-5.

7.5. – Somente após o pagamento em espécie ou compensação do respectivo cheque, o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados.

7.6. – Sobre o valor da arrematação dos bens leiloados, incidirá **5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro**, a ser paga pelo arrematante, diretamente ao Leiloeiro Sr. João Antônio Cargnelutti, no ato do leilão.

7.7. – A transferência da propriedade e de tradição dos veículos, bem como, todas as demais despesas decorrente dos bens leiloados até a data do leilão, correrão à conta do respectivo arrematante vencedor, enquanto os ônus vencidos até a mesma data são por conta do Município de São Borja.

7.8. - A retirada e o transporte dos bens leiloados até o seu final destino terá suas despesas cobertas exclusivamente pelo arrematante vencedor.

7.9. – Ao arrematante que não pagar os bens, objeto deste edital, será aplicada uma multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

7.10. – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97.

7.11. - Obriga-se também o arrematante a remover imediatamente qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente à Prefeitura Municipal de São Borja, após a concretização da alienação.

7.12. - É expressamente proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, transferir ou de alguma forma negociar o(s) bem(s) e/ou veículos(s) antes do pagamento conforme estipulado no item 7.4, bem como, da respectiva transferência do bem junto ao DETRAN.

7.13. - Para a efetivação do arremate, o vencedor deverá comprovar o depósito do valor da operação na conta bancária indicada no item 7.4.

7.14. - Caso o pagamento seja efetuado em cheque, o arrematante terá de aguardar sua compensação para posterior liberação dos bens arrematados.

7.15. - Os documentos dos veículos serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada mediante comprovante de quitação e/ou compensação de cheque.

7.16. - A não integralização do pagamento acarretará ao arrematante a perda do direito sobre o bem arrematado, que irá a novo leilão, sendo o arrematante suspenso de novos leilões que o município venha realizar, e declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 87, inciso I à IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, além de outras penalizações civis e criminais inerentes ao caso.

7.17- Em caso de não confirmado o pagamento do arremate ou devolvido o cheque por qualquer motivo, o Município se reserva o direito de: anular o arremate, com as consequentes penas ao arrematante, ou exigir-lhe o cumprimento a seu critério.

7.18. – O valor da Comissão do Leiloeiro será devido em qualquer situação, mesmo sendo inválido o certame, por culpa do arrematante vencedor.

## 8 - DO JULGAMENTO, DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO DOS BENS IMÓVEIS.

8.1. – Os bens imóveis a serem leiloados serão previamente avaliados e vendidos no estado em que se encontram.

8.2. - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta, a partir da avaliação.

8.3. - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão. A ata com os arrematantes será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de São Borja, no terceiro dia útil seguinte a data do leilão.

8.4. - Os bens imóveis serão vendidos, com pagamento à vista, ou 10% no ato do leilão e o saldo em até 30 dias da realização do leilão, a quem oferecer maior lance, mediante depósito em espécie ou cheque do próprio arrematante em conta de titularidade do município junto ao Banco do Brasil, Agência 0187-2 – São Borja, C/C 11.471-5.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

**8.5.** – Somente após a integralização do pagamento, o arrematante terá o direito ao imóvel, que será transmitido por Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive com as cartorárias, por conta do adquirente.

**8.6.** - O arrematante deverá adotar todas as ações necessárias para o registro da Escritura de Venda e Compra, no competente Cartório de Registro de Imóveis, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, por sua conta.

**8.7.** – Sobre o valor da arrematação dos bens leiloados, incidirá **5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro**, a ser paga pelo arrematante, diretamente ao Leiloeiro Sr. João Antônio Cargnelutti, no ato do leilão.

**8.8.** – O arrematante somente tomará posse do imóvel arrematado após a efetivação da Escritura Pública de Compra e Venda e o respectivo registro no Cartório de Registro de Imóveis, e devidamente comprovado junto ao Município de São Borja/RS.

**8.9.** - É expressamente proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, transferir ou de alguma forma negociar o(s) imóvel(eis) arrematado(s), antes da efetivação da Escritura Pública e do respectivo registro.

**8.10.** - A não integralização do pagamento acarretará ao arrematante a perda do bem arrematado, bem como, poderá ser suspenso de novos leilões que o município venha realizar, e declarado inidôneo, nos termos do disposto no Art. 87, inciso I à IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, além de outras penalizações civis e criminais inerentes ao caso, inclusive Código Penal.

**8.11.** - Tratando-se de imóvel ocupado por terceiros, o arrematante se declarará informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação.

**8.12.** - Em caso de não confirmado o pagamento do arremate ou devolvido o cheque por qualquer motivo, o Município se reserva o direito de: anular o arremate, com as consequentes penas ao arrematante, ou exigir-lhe o cumprimento, a seu critério. Em caso de anulação, os 10% depositados inicialmente serão retidos a título de multa.

**8.13.** – O valor da Comissão do Leiloeiro será devido em qualquer situação, mesmo sendo inválido o certame, por culpa do arrematante vencedor.

## **9 – PRAZO PARA TRANSFERÊNCIA E POSSE DOS BENS IMÓVEIS**

**9.1-** O Município de São Borja, no prazo máximo de 30 dias, após a comprovação do pagamento do arremate disponibilizará ao arrematante a documentação necessária para confecção da Escritura Pública de Compra e Venda, a qual somente após o efetivo registro, dará direito ao arrematante tomar posse do(s) imóvel(eis) arrematado(s). A falta de registro implicará em multa diária, no percentual de

1% (um por cento) sobre o valor do bem.

## **10 – DAS MULTAS E PENALIDADES**

**10.1** - A falta de pagamento do valor de arrematação nos prazos previstos neste edital, sujeita ao arrematante às penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

**10.2** - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com Prefeitura Municipal de São Borja, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**10.3** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

**10.4** - As sanções previstas nos subitens 9.2 e 9.3 são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

**10.5** - O arrematante que não comprovar a transferência do(s) bem(ns) adquirido(s) no prazo de 30 (trinta) dias, após a liberação pelo Município de São Borja, incorrerá em multa diária de 01 (UM) por cento sobre o valor do lote arrematado.

**10.6** - Além das multas previstas anteriormente o arrematante ficará sujeito às demais penalidades, conforme dispõe os art. 87 a 99, incisos e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como, do Código Civil e Penal.

**10.7** - Em caso de infração de algum dos itens supracitados, o arrematante é devedor da Comissão do Leiloeiro.

## **11 – RECURSOS**

**11.1** - Dos atos ocorridos durante o Leilão, sejam estes praticados pelo leiloeiro ou pela Administração Municipal, quanto à organização ou realização do ato alienatório, caberá recurso nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93. Os recursos deverão ser apresentados de imediato e, preferencialmente, sob forma verbal em primeira instância ao leiloeiro e em segunda ao Secretário Municipal de Administração, aos quais caberá decidir também verbalmente. Também poderão ser apresentados recursos por escrito, dirigidos a Secretaria de Administração – SAD, através de seu titular e em segunda instância à Prefeitura Municipal de São Borja, através do Prefeito Municipal.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano I

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, sexta-feira, 27 de Abril de 2018

Número 141

**12.1** - Na forma da Lei, fica designado o **Sr. João Antônio Cargnelutti**, matrícula na JUCISRS nº 44/85 para atuar como leiloeiro público oficial no Leilão de Bens Móveis e Imóveis, objeto deste edital.

**12.2** - Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital pelo site [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), solicitar o mesmo junto à Secretaria de Administração, localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, 64, ou através do e-mail [sad@saoborja.rs.gov.br](mailto:sad@saoborja.rs.gov.br), ou com o Leiloeiro no site: [www.cargneluttileiloes.com.br](http://www.cargneluttileiloes.com.br).

**12.3** - À Prefeitura Municipal de São Borja, se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar o(s) bem(ns) do leilão, antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

**12.4** - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no item 1.1.

**12.5** - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos interessados/arrematantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

**12.6** - Todos aqueles que forem participar do Leilão estarão sujeitos, em especial à observância dos artigos 90, 92 e 95 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

**12.7** - As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado ao(s) arrematante(s) recusar o(s) bem(s) adquirido(s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

**12.8** - Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se-lhe, no que couber, as penalidades previstas.

**12.9** - Todos os participantes do Leilão estarão vinculados de forma definitiva ao cumprimento das disposições contidas neste Edital, que é de conhecimento de todos os participantes, não cabendo, portanto, como argumento para o não cumprimento das condições dele decorrentes, a alegação do seu desconhecimento, conforme disposto no Artigo 3º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

**12.10** - O(s) bem(ns) será(ão) entregue(s) na condição (estado de conservação) em que se encontra(m), que se pressupõe conhecida pelos licitantes por ocasião do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados, características e condições dos móveis e imóveis objetos desta Licitação e ainda, não sendo permitida ao arrematante dos bens imóveis a execução de qualquer tipo de serviço ou reparo no mesmo antes da comprovação do registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**12.11** - Ocorrendo fato superveniente, que impeça a

entrega do bem arrematado, a questão fica resolvida com a restituição do valor pago.

**12.12** - Uma vez integralizado o pagamento e transferido o bem arrematado, o município de São Borja, exime-se de qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no bem por ele leilado.

**12.13** - Os pagamentos não efetuados, conforme estipulações deste Edital sujeitarão ao arrematante faltoso às penas da Lei: a) a declaração de inadimplência, b) a denúncia criminal e c) a execução contra o mesmo.

**12.14** - As vendas realizadas através do Leilão serão irrevogáveis, não podendo o comprador desistir, recusar-se a registrar os imóveis arrematados ou solicitar redução do preço apregoado ou qualquer outro tipo de vantagem, nos moldes convencionados pelo art. 903, do CPC, sob pena de perder, em favor da Prefeitura Municipal de São Borja, o valor já recolhido.

**12.15** - Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração - SAD, na forma da lei.

**12.16** - As alterações de endereços, telefones ou fax, deverão ser comunicadas ao Secretaria de Administração, localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, 64, São Borja e poderão ser feitas pelos fones 55 3431-1105 ou através do e-mail [sad@saoborja.rs.gov.br](mailto:sad@saoborja.rs.gov.br).

**12.17** - Informações sobre este Leilão poderão ser obtidas junto ao Secretaria de Administração, localizada na Rua Vereador Eurico Batista da Silva, 64, São Borja e poderão ser feitas pelos fones 55 3431-1105 ou através do e-mail [sad@saoborja.rs.gov.br](mailto:sad@saoborja.rs.gov.br).

**12.18** - Outras informações sobre este Leilão e a visualização através de fotos, poderão ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.cargneluttileiloes.com.br>, pelo fone (55) 3332-3684 e 55 98129 3245 (whats) ou ainda pelo e-mail [joao@cargneluttileiloes.com.br](mailto:joao@cargneluttileiloes.com.br).

**12.19** - É de responsabilidade do interessado a consulta junto à Prefeitura Municipal de São Borja, para verificação de eventuais alterações feitas no edital até a data de abertura deste leilão.

**12.21** - O Município de São Borja reserva-se o direito de transferir o bem ao lance imediatamente anterior, que aceitar, em caso de descumprimento por parte do arrematante vencedor.

São Borja/RS, 24 de Abril de 2018.

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito Municipal